



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDITORA MODERNA LTDA.

CONTRATADA : EDITORA MODERNA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 33/21
DATA : 14/05/21
CONTRATO : Nº 278/21

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor mestre, portador do RG nº 33.871.002-4 e do CPF nº 314.981.588-62, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA MODERNA LTDA.**, com sede na Av. Regente Feijó, nº 501 – Vila Regente Feijó, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03342-000, Fone (11) 2790 1300 e 2790 1484, email bgarcia@sanillana.com, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0003-08 e Inscrição Estadual nº 105.976.131.119, neste ato representada por **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador do RG nº 54.530.979-7 SSP/SP e do CPF nº 812.271.916-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto, a aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, que desenvolve atividades com base nos descritores do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB - Prova Brasil, para atender as Turmas do 5º ano das Unidades Escolares da Rede de Ensino, com Suporte Técnico e Acesso a Conteúdo Digital, nos termos constantes do Anexo I do edital, como segue:

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição
01-01	100	UNID.	GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS LATERAIS, PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, ENCAMINHAMENTOS PARA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DOS SIMULADOS; CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO; INCLUSO NO MÍNIMO 04 FICHAS IMPRESSAS EM OFFSET E CONJUNTO DE CARTAZES QUE EXPLICITAM AS DATAS DOS SIMULADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. -



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
01-02	100	UNID.	GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA MATEMATICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS LATERAIS, PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, ENCAMINHAMENTOS PARA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DOS SIMULADOS; CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO; INCLUSO NO MÍNIMO 04 FICHAS IMPRESSAS EM OFFSET E CONJUNTO DE CARTAZES QUE EXPLICITAM AS DATAS DOS SIMULADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
01-03	2.650	UNID.	LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ EM REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, QUE DESENVOLVA A FLUÊNCIA E COMPETÊNCIA LEITORA; ESTRUTURADO EM, APROXIMADAMENTE, 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO, BEM COMO APRESENTAR QUESTÕES OBJETIVAS; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
01-04	2.650	UNID.	LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA MATEMATICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ EM REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, QUE DESENVOLVA A COMPETÊNCIA MATEMÁTICA; ESTRUTURADO EM, APROXIMADAMENTE, 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO, BEM COMO APRESENTAR QUESTÕES OBJETIVAS; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
01-05	140	UNID.	LIVRO DIARIO DO COORDENADOR PEDAGOGICO - ANOS INICIAIS. LIVRO DIÁRIO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - ANOS INICIAIS; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS; PARA USO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA; FORMATO DE LIVRO ANUAL POR SEGMENTO; APRESENTANDO INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RESULTADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
01-06	100	UNID.	LIVRO DIARIO DO PROFESSOR - ANOS INICIAIS. LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - ANOS INICIAIS; IMPRESSO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			EM PAPEL OFFSET; COM NO MÍNIMO 140 PÁGINAS; DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES QUE ORIENTEM E CONTRIBUAM PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCLUINDO ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIÇÕES E ADESIVOS ESPECÍFICOS QUE FOMENTEM O TRABALHO COM O DESENVOLVIMENTOS DAS COMPETÊNCIAS SÓCIOS EMOCIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE SAEB E IDEB, TABELAS DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 04 PLANOS DE AÇÃO POR SIMULADO E PLANEJADOR ANUAL. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL
--	--	--	---

1.2. O fornecimento/execução dos serviços ocorrerão, conforme detalhamento constante no anexo I do Pregão Eletrônico nº 33/21, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3. A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no item 1.1, na forma prevista do Pregão Eletrônico nº 33/21, e seu respectivo anexo.

1.4. Os gestores do contrato serão os servidores César Franco de Lima e Kelly Anisia Nogueira Lima da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, como também pela conferência das Notas Fiscais/Fatura. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário (a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral. As Notas Fiscais deverão ser entregues no local da prestação dos serviços, e, se, constatadas irregularidades os gestores entrarão em contato com a **CONTRATADA** para as devidas providências.

1.5. O preposto da **CONTRATADA** será Fernanda Aparecida do Prado, brasileira, analista, portador(a) do RG nº 34.280.458-3 e do CPF nº 306.890.628-85, para fiscalizar a execução do Contrato, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O fornecimento/serviços ora contratados deverão ser executados com estrita observância ao que dispõe a proposta da **CONTRATADA**, aos termos deste contrato e aos demais elementos constantes do Pregão Eletrônico nº 33/21, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

2.2. Em caso de divergência entre o conteúdo da proposta da **CONTRATADA** e o contido neste Contrato e demais elementos que o integram, prevalecerão estes últimos.

2.3. A **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los, a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios.

2.4. A fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas na legislação civil e por danos que vier causar à **CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ou a terceiros, seja por seus atos, de seus funcionários ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2.5. Havendo qualquer falha na execução ou caso os serviços estejam em desacordo com as normas, a **CONTRATADA** será notificada para que os regularize, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá à **CONTRATADA** observar escrupulosamente a boa prática do fornecimento/serviços, respeitando com fidelidade as orientações, bem como as leis, regulamentos e posturas federais, estaduais e municipais relativos ao objeto deste instrumento, cumprindo imediatamente as intenções e exigências das respectivas autoridades além de:

3.2. Refazer por sua conta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a **CONTRATANTE**, o fornecimento/serviços rejeitados por inobservância das especificações ou má execução, sujeitando-se às penalidades previstas no Pregão Eletrônico nº 33/21.

3.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste instrumento.

3.4. São de responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos tributários e trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas referentes aos executados por seus empregados, decorrentes da presente avença, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades, inclusive por dano contra terceiros.

3.5. Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.6. A **CONTRATANTE** obriga-se, a propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste instrumento.

3.7. Efetuar, pontualmente, os pagamentos referentes ao fornecimento/serviços efetuados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE PELO RESSARCIMENTO DE DANOS

4.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará por danos causados por seus funcionários e/ou terceiros na prestação de serviços, objeto deste contrato, garantida ampla defesa, exceto quando comprovada a culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**.

4.1.1. Na hipótese da **CONTRATANTE** ser demandada por qualquer pessoa em razão de danos provocados por culpa da **CONTRATADA** ou seus prepostos, após devidamente apurado e comprovado, esta, obriga-se a ressarcir à **CONTRATANTE** e ao terceiro prejudicado, regressivamente, tudo o quanto tiver de dispendir incluindo eventuais indenizações, custas ou despesas, judiciais ou extrajudiciais, honorários advocatícios, desde que a **CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

comunique imediatamente à **CONTRATADA** ao receber qualquer notificação, citação ou intimação, para que a mesma possa apresentar defesa.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO

5.1. A entrega será única e o prazo para entrega será em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e envio da Nota de Empenho, conforme a solicitação feita pela Secretaria requisitante.

5.2. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, para Suporte Técnico e Acesso a Conteúdo Digital, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais a critério e interesse da **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 6ª - DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O valor total do presente contrato, considerando-se os preços unitários e os quantitativos apresentados na proposta da **CONTRATADA**, será de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), como segue:

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01-01	100	UNID.	GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS LATERAIS, PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, ENCAMINHAMENTOS PARA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DOS SIMULADOS; CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO; INCLUSO NO MÍNIMO 04 FICHAS IMPRESSAS EM OFFSET E CONJUNTO DE CARTAZES QUE EXPLICITAM AS DATAS DOS SIMULADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL	141,60	14.160,00
01-02	100	UNID ADE	GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA MATEMATICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. GUIA DO PROFESSOR - DISCIPLINA MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS	141,60	14.160,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			LATERAIS, PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, ENCAMINHAMENTOS PARA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DOS SIMULADOS; CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO; INCLUSO NO MÍNIMO 04 FICHAS IMPRESSAS EM OFFSET E CONJUNTO DE CARTAZES QUE EXPLICITAM AS DATAS DOS SIMULADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL		
01-03	2.650	UNID ADE	LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ EM REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, QUE DESENVOLVA A FLUÊNCIA E COMPETÊNCIA LEITORA; ESTRUTURADO EM, APROXIMADAMENTE, 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO, BEM COMO APRESENTAR QUESTÕES OBJETIVAS; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL	112,00	296.800,00
01-04	2.650	UNID.	LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. LIVRO DE APOIO PEDAGÓGICO - DISCIPLINA MATEMÁTICA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; COM CONTEÚDO BASEADO NA MATRIZ EM REFERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, QUE DESENVOLVA A COMPETÊNCIA MATEMÁTICA; ESTRUTURADO EM, APROXIMADAMENTE, 20 LIÇÕES CONTENDO ATIVIDADES COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE, ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES EM CADA LIÇÃO, BEM COMO APRESENTAR QUESTÕES OBJETIVAS; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL	112,00	296.800,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

01-05	140	UNID.	LIVRO DIARIO DO COORDENADOR PEDAGOGICO - ANOS INICIAIS. LIVRO DIÁRIO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - ANOS INICIAIS; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS; PARA USO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA; FORMATO DE LIVRO ANUAL POR SEGMENTO; APRESENTANDO INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RESULTADOS; CONFORME DESCRITIVO ANEXO. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL	42,00	5.880,00
01-06	100	UNID.	LIVRO DIARIO DO PROFESSOR - ANOS INICIAIS. LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - ANOS INICIAIS; IMPRESSO EM PAPEL OFFSET; COM NO MÍNIMO 140 PÁGINAS; DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES QUE ORIENTEM E CONTRIBUAM PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INCLUINDO ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIÇÕES E ADESIVOS ESPECÍFICOS QUE FOMENTEM O TRABALHO COM O DESENVOLVIMENTOS DAS COMPETÊNCIAS SÓCIOS EMOCIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE SAEB E IDEB, TABELAS DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 04 PLANOS DE AÇÃO POR SIMULADO E PLANEJADOR ANUAL. - Marca: EDITORA MODERNA - Modelo: APROVA BRASIL	22,00	2.200,00
Valor total: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).					

6.1.2. Nos preços indicados estão incluídas, além dos lucros, todas as despesas de custos, benefícios, tributos e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, cuja composição dos custos, poderá ser solicitada pela **CONTRATANTE**.

6.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor/prestador de serviços.

6.2.1. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à **CONTRATADA**, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

6.2.2. Quando da emissão da Nota Fiscal, a **CONTRATADA** deverá fazer constar no seu corpo o número da **NOTA DE EMPENHO**, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

6.2.3. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária “pro rata” pela variação do INPC/IBGE, juros, também “pro rata dia” de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

6.3. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

6.5. Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.6. O reajuste poderá ser anual, ficando eleito pelas partes, o índice INPC do IBGE.

CLÁUSULA 7ª - SUPORTE LEGAL E ORÇAMENTÁRIO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada pelo nº: 01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.30 da Secretaria Municipal de Educação, cujos valores serão informados na Nota de Empenho, pela Secretaria requisitante.

7.2. O presente contrato é firmado através do Pregão Eletrônico nº 33/21, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas quais se regerá, onde a proposta da **CONTRATADA** fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações do objeto deste presente instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, o disposto na Resolução nº 05/93, atualizada pela Resolução nº 03/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como também o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

a-) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o presente instrumento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

b-) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento, por dia de atraso na prestação dos serviços e materiais, limitado ao 10º (décimo) dia

c) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso,

d) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o total adjudicado para a empresa.

e) Cancelamento do instrumento e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Indaiatuba, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

8.2. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, a inadimplência da empresa será inscrita em Dívida Ativa e executado judicialmente.

8.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora do presente instrumento da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Indaiatuba.

8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.6. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de rescisão da contratação, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.8. Aquele que firmar declaração falsa, inclusive documentos ou que dela tenha conhecimento, ficará sujeito às penas da lei de licitações, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidas no presente contrato.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim.

Indaiatuba, 14 de maio de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
p/ Contratada

Gestores:


César Franco de Lima


Kelly Anisia Nogueira Lima

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	EDITORA MODERNA LTDA.
CONTRATO	:	Nº 278/21
OBJETO	:	Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, que desenvolve atividades com base nos descritores do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB - Prova Brasil, para atender as Turmas do 5º ano das Unidades Escolares da Rede de Ensino, com Suporte Técnico e Acesso a Conteúdo Digital.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal da Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura:  **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	MARCUS BRUNO MOURA FAHEL
Cargo	:	Diretor Comercial
CPF	:	Nº 812.271.916-34

Assinatura: **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal da Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura:  **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	EDITORA MODERNA LTDA.
CNPJ	:	Nº 62.136.304/0003-08
CONTRATO	:	Nº 278/21
DATA DA ASSINATURA	:	14/05/21
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, que desenvolve atividades com base nos descritores do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB - Prova Brasil, para atender as Turmas do 5º ano das Unidades Escolares da Rede de Ensino, com Suporte Técnico e Acesso a Conteúdo Digital.
VALOR	:	R\$ 630.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de maio de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que essa aquisição não substitui os livros didáticos, mas complementa o trabalho com o Currículo Municipal. Salientamos ainda que, esta rede de ensino em decorrência da suspensão das aulas pelo contexto da Pandemia COVID-19, deve realizar ações para a recuperação da aprendizagem, considerando que no decorrer do ano de 2021 persistirá o trabalho com ensino presencial e não presencial.

Os materiais de apoio pedagógico envolvendo o estudo de conteúdos e habilidades, possibilitam o desenvolvimento da proficiência leitora e do pensamento matemático, devem contemplar alguns aspectos relevantes: estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, ter foco nas matrizes de referência do SAEB e apresentar um trabalho alicerçado em prol do desenvolvimento dos descritores da Prova Brasil – SAEB, realizada nos anos ímpares com fins de avaliar a qualidade da educação oferecida aos alunos, compondo o Índice de Educação Básica (IDEB).

Além do referido acima, consideramos que as propostas das atividades que compõem os livros didáticos devem apresentar textos de acordo com a faixa etária dos alunos, tanto no que diz respeito à sua linguagem, quanto à diversidade de tipos e gêneros, respeitando a lei dos Direitos Autorais, alinhados com os critérios das avaliações externas e demais competências necessárias para se atingir a proficiência na Língua Portuguesa e na Matemática.

Os materiais devem ser disponibilizados em formato impresso e digital, e com a possibilidade de acesso no modo off-line, minimizando o desequilíbrio social que vem impactando significativamente o desenvolvimento dos conteúdos escolares aos alunos da rede pública desde que teve início a suspensão das aulas.

Salientamos que essa Rede Municipal já observou um achatamento nos resultados das escolas, no IDEB/ 2019, fazendo-se necessário o planejamento de ações mais amplas e efetivas, bem como a aquisição de materiais e recursos tecnológicos que, adequados ao contexto atual, possibilitem o processo ensino aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Os materiais de apoio pedagógico devem conter conteúdos que trabalhem as habilidades, conteúdos e/ou descritores exigidos nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, acompanhado de atividades práticas de aferimentos de aprendizagem nas avaliações de processo, para que o aluno exercite e se familiarize com o tipo de avaliação a que será submetido nos anos correspondentes aos exames. Deve conter exercícios com graduação de dificuldades nas diferentes habilidades, para que o processo educacional ocorra de forma a proporcionar o desenvolvimento dessas habilidades e competências.

LIVRO PARA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

1 – Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

01 Livro consumível por aluno, para Matemática, com conteúdo baseado na Matriz de Referência do Sistema de Avaliação de Educação Básica – SAEB, que desenvolva a competência matemática. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas.

A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de Numeração decimal, Poliedros e corpos Redondos, Adição e Subtração, Multiplicação e Divisão, Localização e Movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo, 04 (quatro) simulados e 04 (quatro) folhas de respostas layout similares aos das provas oficiais que deverão ser preenchidas e destacadas pelos alunos, trazendo QR code impresso para leitura de resultado por leitor ótico, ou preenchimento automático quando o simulado for feito via app, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do SAEB. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do SAEB de Matemática. Trazer impresso o número no ISBN. O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores). Complementando ao livro impresso e consumível a contratada deverá oferecer jogos como o recurso pedagógico, em formato digital, para o acesso ao aluno de 5º ano, em formato digital para viabilização via smartphone, tablet e computador. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.

LIVRO PARA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DESTINADO AOS ALUNOS DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

2- Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I. Anos Iniciais:

01 (um) livro consumível para Língua Portuguesa, com conteúdo baseado na Matriz de Referência do Sistema de Avaliação de Educação Básica – SAEB, que desenvolva a fluência e competência leitora. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas.

A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo, 04 (quatro) simulados e 04 (quatro) folhas de respostas com layout similar as provas oficiais que deverão ser preenchidas e destacadas pelos alunos, trazendo QR code impresso para leitura de resultado por leitor ótico, ou preenchimento automático quando o simulado for feito via app., a



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 40 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do SAEB. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 – D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15 todos referentes à Matriz de Referência do SAEB de Língua Portuguesa. Trazer impresso número do ISBN. O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores). Complementando ao livro impresso e consumível a contratada deverá oferecer jogos como o recurso pedagógico, em formato digital, para o acesso ao aluno de 5º ano, em formato digital para viabilização via smartphone, tablet e computador. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.

MATERIAIS DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR:

Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à Rede de Ensino, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito “a competência leitora e matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e o monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Como parte integrante do material, inclui-se uma avaliação diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do SAEB, a partir de desempenho dos estudantes, da turma e rede de ensino. A correção da avaliação diagnóstica é de responsabilidade da contratada, devendo ainda, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados e providenciar uma reunião com a equipe gestora para a apresentação dos resultados.

A equipe pedagógica da Rede Municipal deverá receber material impresso específico com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento dos resultados, criação do plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores.

Deverá ser oferecido aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades têm por objetivo a recuperação de aprendizagem das habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.

3- Diário do coordenador pedagógico anos iniciais. impresso em papel offset, com no mínimo 40 páginas para aos gestores pedagógicos das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Organizado em formato de livro anual por segmento, apresentando informações sobre a gestão



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, SAEB e IDEB, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica detalhada dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores).

4- Diário do professor dos anos iniciais: impresso em papel offset, contendo no mínimo 140 páginas cujo objetivo será auxiliar no planejamento escolar, deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições e adesivos específicos que fomentem o trabalho com o desenvolvimentos das competências sócios emocionais, informações sobre o SAEB E IDEB, tabelas para preenchimento de no mínimo 4 planos de ação por simulado, e planejador anual. O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores).

5- Guia do professor 5ª ano Fundamental I - Língua Portuguesa: impresso em papel offset com orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades.

Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Também deve incluir um conjunto de cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades e material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores).

6- Guia do professor 5ª ano Fundamental I – Matemática: com orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades.

Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades e material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais.

O material didático deve ser apresentado em formato impresso e em formato digital, com acesso off-line por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores).

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: CIAEI – Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba, localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3665 – Jardim Regina, Indaiatuba/SP.

DIAS E HORÁRIOS: de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h;

QUANTITATIVO

Item	Descrição/Especificação	Quant. Estimada 12 (Doze) Meses	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Guia Do Professor 5ª Ano Fundamental I - Língua Portuguesa	100	UN		
02	Guia Do Professor 5ª Ano Fundamental I – Matemática:	100	UN		
03	Livro para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I	2650	UN		
04	Livro para disciplina de Matemática, destinado aos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I	2650	UN		
05	Diário Do Coordenador Pedagógico Anos Iniciais	140	UN		
06	Diário Do Professor Dos Anos Iniciais	100	UN		

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDITORA MODERNA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 14/05/21 – Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, que desenvolve atividades com base nos descritores do Sistema de Avaliação da Educação Básica/ SAEB - Prova Brasil, para atender as Turmas do 5º ano das Unidades Escolares da Rede de Ensino, com Suporte Técnico e Acesso a Conteúdo Digital - Valor total do contrato: R\$ 630.000,00 – Pregão Eletrônico: nº 33/21

FAZENDA**DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

PROCESSOS 4478/2021 E 11223/2021

EXPEDIDA DIA: 08/06/2021

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADO NO
PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA
REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB
PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADA
POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973,
E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI
RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

133.657-7 D'FINEPRIS - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA

149.371-7 MARISTELA REIS IPOLITO DE FRANCA

148.744-6 MIMURA CLINICA DE ESTETICA LTDA - ME

155.756-0 RIV SERVICOS CONTABEIS E SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

143.842-3 TREVISO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

139.921-1 WESLEY S. A. FEITOSA EMPREENDIMENTOS